CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 488/2024-DE abd

Juiz de Fora, 29 de fevereiro de 2024.

Assinado via Intranet

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 132/2023.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do **caput** do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 132/2023, de autoria dos Vereadores Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal e Sargento Mello Casal, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Institui o passe livre no transporte coletivo urbano para as pessoas portadoras de Doença Inflamatória Intestinal (DII)".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
29 / 02 / 24
PROTOCOLO N.º
HORA 10 : 16
PJF/Secretaria de Governo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL

A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/verificador, código verificador: 66572